Id:12526803439CDD41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Centro
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 - Miguel Leão – Piauí

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
"PLANEJAMENTO PARA CRIAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA"

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às 16 horas reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura de Miguel Leão, situada à Praça Altamiro de Arêa Leão, nº 10, Centro, Cep.:64.445-000, Centro, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMA. Os trabalhos foram coordenados pela Presidente do Conselho, a Senhora Eleni da Silva Braga Cavalcante. Nesta oportunidade foi lida a ordem do dia para qual fora convocada a Reunião Ordinária, que tem o seguinte teor: PLANEJAMENTO PARA CRIAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA". Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente explanou sobre o cronograma que devemos seguir, dentro das ações planejadas a serem desenvolvidas dentro do município para atender o decreto que dispõe sobre os procedimentos do Selo ambiental aos municípios conforme Lei Ordinária nº 5.813/2008 (Lei do ICMS Ecológico. Portanto enfatizou a presidente do conselho que a reunião tem como objetivo o planejamento da audiência pública, onde será discutida a "Criação da Área de Proteção Ambiental" e a "Instituição do Conselho Municipal da Área de Proteção Ambiental", com mais essa ação daremos continuidade as atividades a serem desenvolvidas até dezembro de 2022, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Educação, Saúde e Agricultura; para que possamos continuar mantendo uma boa preservação do nosso meio ambiente como também atender as atividades exigidas no edital para concorrer ao selo ambiental 2023, então a Sra. Presidente Eleni da Silva Braga Cavalcante, designou a Sra. Francisca da Luz Morais Silva, para servir de secretária desta reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu Francisca da Luz Morais Silva, secretária da reunião subscrevi e assino esta ata conforme a original.

Miguel Leão (PI), 21 de novembro de 2022.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Presidente - Eleni da Silva Braga Cavalcante, CPF/MF 450.603.713-87
Eleni da Silva Braga Cavalcante

Vice Presidente – Lucídio da Cruz Sabino, CPF/MF 011.717.273-13
Lucídio da Cruz Sabino

II- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Titulas – Rodrigo Célio Ferreira Moura Santos – CPF/MF 880.188.063-49
Rodrigo Célio Ferreira Moura Santos

Suplente – Daiana Maria de Sousa Oliveira – CPF/MF 034.330.103-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Centro
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 - Miguel Leão – Piauí

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Neuza Cunha de Araújo, CPF/MF 708.807.433-87

Suplente – Rosicleia da Silva, CPF/MF 899.760.373-68

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – La Rochele Santos e Silva, CPF/MF 754.780.723-20
La Rochele Santos e Silva

Suplente – Francisca da Luz Morais Silva, CPF/MF 534.963.103-91
Francisca da Luz Morais Silva

V - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Titular – Deisiany Mendes Leal Silva, CPF/MF 020.206.133-79

Suplente – José Neto dos Santos da Silva, CPF/MF 001.141.653-00

VI- Representantes de Associação dos Empreendedores

Titular - Francisco das Chagas Lopes Batista, CPF/MF 834.705.493-20
Francisco das Chagas Lopes Batista

Suplente – Zélia Maria Monteiro da Silva Vasconcelos, CPF/MF 009.921.773-45

Titular – Francilene Gonçalves de Sousa Melo, CPF/MF 052.988.023-70

Suplente – Licilene Ribeiro dos Santos, CPF/MF 996.219.913-15
Licilene Ribeiro dos Santos

VII - Representantes de Entidades Religiosas

Titular – Maria do Socorro Silva, CPF/MF 307.175.313-04
Maria do Socorro Silva

Suplente - Neuma de Sousa Costa Santos, CPF/MF 832.341.103-44

Id:0471B14F9C38E158

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 030/2023
Processo Administrativo nº 031/2023
Ref. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2022-PMAB/PI
Fundamentação legal: Art. 22 e parágrafos do Decreto 7.892/2013; Art. 15 da Lei 8.666/9; Art. 11 da Lei nº 10.520/2002.
Contratante: MUNICIPIO DE MIGUEL LEÃO.
CNPJ: 06.554.935/0001-04.
Contratado: WARLLISON DA SILVA PAZ FILGUEIRAS – ME (BEM FRIO REFRIGERAÇÃO)
CNPJ: 17.941.737/0001-01
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADOS, FREEZER, BEBEDOURO, GELADEIRAS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PI.
Valor Total: R$ 119.381,20
Fonte de recursos: orçamento geral do município de Miguel Leão – PI e outros.
Data de assinatura: 17 de abril de 2023.
Vigência: 12 meses.

Id:0F8BDD128888DD43

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL LEÃO - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL LEI Nº 109 DE 25 DE JANEIRO DE 1991

SUS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL LEÃO PI
RESOLUÇÃO 001/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE DE MIGUEL LEÃO – PI, considerando a Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e a Lei 8142/90, que cria e efetiva a participação social no SUS, através dos Conselhos de saúde e Conferencias de Saúde e da outras providencias;

Considerando a Lei 141/2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle do SUS;

Em reunião realizada no dia 29 de março de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei nº 109 de 25 de janeiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar o 3º RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2022;

Art. 2 – Aprovar o RAG – Relatório Anual de Gestão 2022;

Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Miguel Leão – PI, 29 de março de 2023

Rosaly Ferreira de Sousa
Rosaly Ferreira de Sousa
Presidente do CMS

Rosaly Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Miguel Leão - PI | CPF: 029.924.453-00